



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Prefeita

Decreto n. 1621, de 30 de setembro de 2015.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social como Instância de Controle Social e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica designado como instância de controle social das políticas públicas assistenciais do Município de São Sebastião do Alto – RJ, o Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado, deliberativo, permanente e de âmbito municipal, voltado a assegurar a participação da comunidade na elaboração, fiscalização e implementação de programas assistenciais, com atribuições e poderes específicos, e em consonância com as políticas públicas estadual e nacional de assistência social.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de setembro de 2015.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita do Município